

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR - CASS
GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCONT

TERMO DE ADITIVO Nº 29/2026.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 03/2025 CELEBRADO EM 16 DE JANEIRO DE 2025, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL E A FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – FUNDEPES, PARA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL POR INTERMÉDIO DE CAPACITAÇÃO, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E PESQUISA APLICADA, VISANDO A CAPACITAÇÃO NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E CONSTRUÇÕES RURAIS, VOLTADOS AO FOMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO, ATRAVÉS DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED 973530/2024 - MAPA, COM APOIO DO CAMPUS ARAPIRACA, COM COORDENAÇÃO DO PROF. ARNALDO TENÓRIO DA CUNHA JÚNIOR - SIAPE 1514307, NOS SEGUINTE TERMOS:

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A. C. Simões, na Av. Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prof. JOSEALDO TONHOLO, nomeado pelo Decreto de 16 de janeiro de 2020, publicado no DOU de 17 de janeiro de 2020, portador da matrícula funcional nº 1121401, e do outro, a **FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – FUNDEPES**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Dr. Durval de Gois Monteiro, 4789, CEP: 57-082-160, Santo Amaro, Mini Mall Avenida FL, Maceió – AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.449.880/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, representada por seu Diretor-Presidente, o Prof. EDSON DE SOUZA BENTO, designado pela portaria nº 011 de 26 de julho de 2024, com base no Protocolo de Intenções aprovado nos termos da Resolução CONSUNI nº 52/2014 de 11 de agosto de 2014 e na Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, vêm **ADITIVAR** o processo administrativo 23065.038271/2024-64, de Gestão do Contrato nº 03/2025, na forma constante no Processo nº **23065.013661/2026-93** (Pedido de Aditivo), nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – o presente **TERMO DE ADITIVO** tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, através do Processo de pedido nº 23065.013661/2026-93, onde constam: Ofício CGPI-SPOA/SPOA-MAPA/SE/MAPA (SOLICITAÇÃO e JUSTIFICATIVA-MAPA); PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (atualizado); PGT atualizado, Ofício Nº 134/2026 – DE/Fundepes e OFÍCIO Nº 11/2026/TED 973530; para a EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL POR INTERMÉDIO DE CAPACITAÇÃO, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E PESQUISA APLICADA, VISANDO A CAPACITAÇÃO NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E CONSTRUÇÕES RURAIS, VOLTADOS AO FOMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO, ATRAVÉS DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED 973530/2024 - MAPA, COM APOIO DO CAMPUS ARAPIRACA, COM COORDENAÇÃO DO PROF. ARNALDO TENÓRIO DA CUNHA JÚNIOR - SIAPE 1514307.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA – O contrato retromencionado fica com sua vigência prorrogada por mais 136 (cento e trinta e seis) dias, no período de **16 de junho de 2026 até 30 de outubro de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, no que não conflitarem com o estabelecido neste Termo de Apostilamento.

E por estarem assim acordes, firmam o presente instrumento em via única digital, para um só efeito, assinado pelas partes e na presença de testemunhas.

Maceió/ AL, 21 de maio de 2026.

JOSEALDO TONHOLO:16392398805
6392398805

Prof. JOSEALDO TONHOLO
REITOR/UFAL
CONTRATANTE

Sr. EDSON DE SOUZA BENTO
FUNDEPES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
Nome:
CPF/MF nº:

Nome:
CPF/MF nº:

